



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI

Av Duque de Caxias, 689 - 1º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3209 - E-mail: lon-26vj-s@tjpr.
jus.br

DESPACHO

Processo: 0017248-13.2023.8.16.0014

Classe Processual: Embargos de Terceiro Cível

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$951,22

Embargante(s): • CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Embargado(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMÉRICA DO SUL I

Vistos.

1. Para melhor visualização, traslade a Secretaria para estes autos, cópia do termo da penhora realizada nos autos em apenso.

2. Recebo os embargos, para discussão. Tendo em vista que a lide versa sobre o único veículo penhorado, suspendo o curso do processo de execução em apenso, inclusive de eventual leilão já designado..

3. Cite-se o embargado (pessoalmente – ou por seu procurador – art. 677, § 3º, CPC/15) para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 679, CPC/15).

Diligências necessárias.

Intimem-se.

Londrina, *data do sistema*.

Rosângela Faoro

Juíza de Direito

